



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**MERUOCA**



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Sr. Francisco Gilvan Miguel Santos, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o **art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores**, e considerando o que consta do presente processo administrativo nº 0908.001/2023, **RATIFICAR** a declaração de Inexigibilidade de licitação para a **Contratação Artística Cultural da Banda Roupas Nova, para apresentação no dia 09 de setembro de 2023, no XVI Festival de Inverno da Serra da Meruoca**, diretamente com seu empresário a Empresa **FULL SERVICE EVENTOS & LOCAÇÕES LTDA - ME**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Meruoca - CE, 10 de agosto de 2023.

**Francisco Gilvan Miguel Santos**

Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura, Turismo e Meio Ambiente